



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03690/13

Origem: Prefeitura Municipal de Caraúbas

Natureza: Licitação – tomada de preços 002/2013

Responsável: Severino Virgínio da Silva – Prefeito

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO E CONTRATO. Prefeitura Municipal de Caraúbas. Concorrência. Implantação de infraestrutura esportiva no campo de futebol José Valderi Neves situado na sede do Município. Regularidade da licitação e do contrato decorrente. Avaliação pela Auditoria (DICOP).

ACÓRDÃO AC2 – TC 00599/13

RELATÓRIO

1. Dados do procedimento:

- 1.1. *Órgão/entidade: Prefeitura Municipal de Caraúbas – PB.*
- 1.2. *Modalidade: tomada de preços 002/2013.*
- 1.3. *Objeto: obra de implantação de infraestrutura esportiva no campo de futebol José Valderi Neves situado na sede do Município.*
- 1.4. *Fonte de recursos: recursos próprios.*
- 1.5. *Autoridade ratificadora: Severino Virgínio da Silva – Prefeito.*

2. Dados do contrato:

- 2.1. *Nº: 04/2013, de 01/03/2013 (fls. 59/66).*
- 2.2. *Empresa: CEDRO ENGENHARIA LTDA.*
- 2.3. *Valor: R\$ 250.668,82.*
- 2.4. *Vigência: 90 dias.*

Em seu relatório inaugural, a Auditoria considerou formalmente regulares o procedimento licitatório e o contrato decorrente, assinalando a falta de cadastro no GeoPB. O processo foi agendado sem a oitiva ministerial e sem intimações. Na sessão, o Ministério Público de Contas pugnou pela regularidade do procedimento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03690/13

VOTO DO RELATOR

Adotando os fundamentos do relatório da d. Auditoria e do parecer oral do Ministério Público, **VOTO** na direção de que a 2ª Câmara deste Tribunal decida: **a) JULGAR REGULARES** a licitação, na modalidade tomada de preços 002/2013, e o contrato 04/2013; e **b) ENCAMINHAR** os autos à Auditoria (DICOP) para avaliação da obra neste ou em processo específico.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03690/13**, referentes à licitação, na modalidade tomada de preços 002/2013, realizada pela Prefeitura de Caraúbas, sob a responsabilidade do Prefeito SEVERINO VIRGÍNIO DA SILVA, objetivando a contratação de obra de implantação de infraestrutura esportiva no campo de futebol José Valderi Neves situado na sede do Município, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator em: **I) JULGAR REGULARES** a licitação, na modalidade tomada de preços 002/2013, e o contrato 04/2013; e **II) ENCAMINHAR** os autos à Auditoria (DICOP) para avaliação da obra neste ou em processo específico, solicitando-se o seu cadastro no Sistema GeoPB e respectivo georreferenciamento.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 26 de março de 2013.

Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho
Presidente

Conselheiro André Carlo Torres Pontes
Relator

Subprocuradora-Geral Elvira Samara Pereira de Oliveira
Representante do Ministério Público junto ao TCE/PB